



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N. 219/2019

**Concede Título de Cidadão Dois-Correguense
ao Sr. Nelson Grael.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Mauricio Godoy Prado, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Dois-correguense ao Sr. Nelson Grael, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 20 de dezembro de 2019.

MAURICIO GODOY PRADO

Presidente

Registrado, publicado e afixado na forma de costume.

Data supra.

HENRIQUE DA SILVA PAULA

Diretor Administrativo Legislativo

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Decreto Legislativo n. 219/2019